



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 202/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº01/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **INEDITE INÊS MATHIAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.780.612/PR e CPF nº025. 390.279-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 052/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para substituir a Professora Soéli de Moraes, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3543
De 22/02/13
Resp. Plena

FRB/RH